



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2023

Dispõe sobre a suspensão parcial das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, nos dias 24/07/2023 e 02/08/2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional, em especial, quando da participação da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros;

CONSIDERANDO que compatibilizar o horário de expediente da Câmara Municipal com os horários dos jogos da Seleção Brasileira Feminina no período da competição, é uma medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente, tendo em vista que a demanda de atendimento administrativo nos dias de jogos é nula ou reduzida, ressalvada a garantia de continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que o atendimento em serviços não essenciais, mas que sejam prioritários, podem ser remanejados para datas próximas;

CONSIDERANDO que no dia 24 de julho de 2023, a Seleção Brasileira Feminina jogará às 08h e no dia 02 de agosto de 2023 jogará às 07h.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de expediente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, para todas as atividades legislativas e administrativas, nos dias 24 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023, se dará entre 13h e 17h.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Art. 2º - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

Art. 3º - Os casos omissos neste ato deverão ser dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 21 de julho de 2023.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras